

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 20 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:04E4D3E9

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 17/2019 – GMM**

PORTARIA Nº 17/2019 – GMM

O Senhor **EVERTON BARRETO MALAQUIAS**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a existência de indícios de irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da Guarda Municipal de Marabá – GMM, tomadas conhecimento através de Ofício s/nº – TJE datado em 15 de abril de 2019 com mídia em DVD, Termo de Audiência de Custódia realizada em 14 de abril de 2019 e Ofício nº 078/2019/MP/3ª PJ/VD-CEAP com data de 14 de maio de 2019; em tese, envolvendo Agente(s) da Guarda Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal Nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá, que rege o presente processo.

Resolve:

Art. 1º- Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, quanto aos fatos apresentados nos documentos em epígrafe, e possíveis fatos conexos, envolvendo, em tese, Agentes da Guarda Municipal de Marabá;

Art. 2º - Designar os integrantes da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, Sr. **WELITON LIMA FRANÇA**, Corregedor, Portaria nº. 46/2018-GP; Sr. **SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO**, Secretário, Portaria nº. 47/2018-GP; e a Srª. **ANDREIA ALVES CHAVES**, Auxiliar, Portaria nº.1153/2019-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados nos documentos acima;

Art. 3º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 27 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4297B5D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 236/2019-FMS**

Contrato nº 236/2019-FMS. Processo Administrativo nº 13.410/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Presencial

(SRP) Nº 083/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº269/2019-CPL. Objeto do Contrato: Aquisição de Cadeiras Empresa: **T.S FRANCO JUNIOR COMERCIOA - EPII**, CNPJ sob no 02.219.339/0001-09, **Valor: R\$ 40.874,25** (Quarenta Mil Oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0082 2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.062 – Atenção de média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.52.00- Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 27 de Agosto de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:7D9F26C4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 237/2019-FMS.**

Contrato nº 237/2019-FMS. Processo Administrativo nº 13.410/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Presencial (SRP) Nº 083/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº271/2019-CPL. Objeto do Contrato: Aquisição de Cadeiras Empresa: **SANTA FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ sob no 10.713.114/0001-32, **Valor: R\$ 4.499,70** (Quatro mil Quatrocentos e Noventa e nove reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0082 2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.062 – Atenção de média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.52.00- Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 28 de Agosto de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:3C901643

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/20190508-01 - PP-SRP-PMM/SEIDUR Objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, CONSTRUÇÕES E REFORMAS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIDUR.** A data de abertura será no dia 11/09/2019 às 10:00hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000, será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) conforme dispõe o Artigo 32,§5º, III, da Lei10.520/02, bem como poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência do Município de Marituba e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA.

Marituba, 28 de agosto 2019.

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA.